



Boletim de Serviço Eletrônico em
05/06/2024

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura

PORTARIA Nº 38, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que consta na Resolução Nº 09/2009/CONSAD, de 03 de Agosto de 2009, art. 8º, do Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO o Edital nº 011/2024, de 06 de maio de 2024, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO a Decisão *Ad Referendum* da Coordenação do Curso de Pedagogia - INC/UFAM, Nº 03, de 03 de Junho de 2024 (2079044);

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 021_2024/CCPEDAG - INC/UFAM, da Coordenação do Curso Pedagogia - INC, de 04 de junho de 2024, subscrito pela Coordenadora do Curso, a Profª Maria Auxiliadora dos Santos Coelho (2075829);

RESOLVE:

Art. 1º. C O M P O R a **BANCA EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 011/2024, de 06 de maio de 2024, de acordo com a área de conhecimento e código, constantes no quadro abaixo:

Área de Conhecimento: Psicologia - Código: 1124INC02		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Profº Dr. Daniel Cerdeira de Souza	Presidente	1289740
Profª. Dra. Marinete Lourenço Mota	Suplente	1551722
Profª. Dra. Jarliane da Silva Ferreira	Membro Titular	1551750

Profª. Dra. Antônia Rodrigues da Silva	Suplente	1555157
Profª. Ma. Greicy Oliveira Nascimento	Membro Titular	1051886
Profª. Ma. Maria Auxiliadora dos Santos Coelho	Suplente	1007576

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR Nº 18/2024/CRS - PROGESP/UFAM (2079937), assim como o Edital 015/2023, de 10/05/2023, de condições gerais para a realização do processo seletivo simplificado presencial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARINETE LOURENÇO MOTA

Diretora do INC/UFAM
Portaria GR Nº. 1.756/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Lourenço Mota, Diretora**, em 05/06/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2080000** e o código CRC **B2BE0923**.